



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00041670/2025-91

DOADORA: UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 16.945.778/0001-03, com sede na AV FERNANDO STECCA, nº 1370, IPORANGA, CEP 18.087-149, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo senhor ANDREA LUIGI BANFI, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.617-2, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de produção de pipoca e algodão-doce para evento no dia 20 de abril de 2025, no Paço Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de produção de pipoca e algodão-doce prestados pela empresa Barbara dos Santos Busch (CNPJ 12.304.214/0001-30).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 14 de abril de 2025.


DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Prefeitura de Sorocaba

16.945.778/0001-03

UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

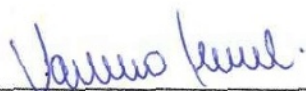
Av. Fernando Stecca, 1370
Iporanga - CEP: 18087-149

SOROCABA - SP



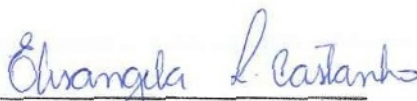
DOADORA: UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ANDREA LUIGI BANFI

Testemunhas

1. 

RG: ●●●●●●●●●●

CPF: ●●●●●●●●●●

2. 

RG: ●●●●●●●●●●

CPF: ●●●●●●●●●●